



Plascar

PROPOSTAS DA ADMINISTRAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026
ÀS 10 HORAS

PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S.A.

CNPJ nº 51.928.174/0001-50

NIRE 35.300.095.421 | Código CVM 13471

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026

Senhores Acionistas,

A administração da **PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S.A.** (“Companhia”), sociedade por ações, com sede na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Rua Wilhelm Winter, 300, Sala 1, Distrito Industrial, CEP 13213-000, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35.300.095.421, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 51.928.174/0001-50, e registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como emissor de valores mobiliários na categoria “A” sob o Código CVM 13471 (“Companhia”), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”), vem apresentar a V. Sas. a presente “Proposta da Administração para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária” (“Proposta”) a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia (“AGOE”), a ser realizada, **em primeira convocação, em 30 de abril de 2026, às 10h.**

Jundiaí/SP, 30 de março de 2026.

Anderson Roveri

Diretor de Relações com Investidores

Plascar

PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S.A.

CNPJ nº 51.928.174/0001-50

NIRE 35.300.095.421 | Código CVM 13471

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA **A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026**

ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA AGOE

A AGOE será realizada de modo exclusivamente digital, por meio de sistema eletrônico de participação da TEN S.A (“Plataforma Digital”), conforme prerrogativa prevista no artigo 124, §2-A, da Lei das Sociedades por Ações e disciplinada na Resolução CVM 81, para discutir e deliberar sobre as ordens do dia descritas abaixo.

Os acionistas, ou seus procuradores devidamente constituídos, poderão participar da AGOE por meio do sistema eletrônico de participação e votação à distância a ser disponibilizado pela Companhia ou, alternativamente, por meio de Boletim de Voto à Distância, nos termos da legislação vigente, sempre visando assegurar a plena participação dos acionistas na AGOE.

QUÓRUM DE INSTALAÇÃO

Conforme disposto no artigo 125 da Lei das Sociedades por Ações, a AGOE será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem 1/4 (um quarto), no mínimo, do capital social com direito a voto da Companhia.

Caso não se atinja o quórum de instalação para a deliberação das respectivas matérias acima, proceder-se-á com a nova convocação, por meio da publicação de novo Edital de Convocação, anunciando a nova data para realização da AGOE para o referido tema em segunda convocação, com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência, sendo a Assembleia instalada mediante a presença de qualquer número de acionistas.

QUÓRUM DE DELIBERAÇÃO

Nos termos do artigo 129 da Lei das Sociedades por Ações, para aprovação das matérias da Ordem do Dia da AGOE, nos termos do edital de convocação, será necessário o voto favorável da maioria absoluta dos acionistas presentes.

PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

A AGOE será realizada **de modo exclusivamente digital**, por meio da Plataforma Digital. A Companhia esclarece que não será mantida qualquer estrutura na sede para atendimento presencial de acionistas que desejarem participar da AGOE.

Plascar

Os acionistas que desejarem participar da AGOE, por meio da Plataforma Digital, deverão acessar o endereço eletrônico <https://assembleia.ten.com.br/109119608>, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na AGOE, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data da AGOE (ou seja, até o dia 28 de abril de 2026, inclusive) (“Cadastro”). Após a aprovação do Cadastro pela Companhia, o acionista poderá acessar a Plataforma Digital utilizando login e senha individualmente escolhidas no momento do cadastro.

A solicitação de Cadastro necessariamente deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que participará da AGOE, incluindo suas informações pessoais (nome completo e número de inscrição no CPF ou CNPJ, conforme o caso), bem como telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação da AGOE, conforme abaixo indicado:

- (i) **Pessoa Física**: documento de identificação válido no território nacional, com foto;
- (ii) **Pessoa Jurídica**: documento de identificação válido no território nacional, com foto do representante legal do acionista, devidamente acompanhado de cópia do seu ato constitutivo, bem como da documentação de representação societária identificando o representante legal da pessoa jurídica (ex.: ata de eleição de diretoria ou da administração);
- (iii) **Acionista constituído sob a forma de Fundo de Investimento**: documento de identificação válido no território nacional, com foto do representante legal do administrador do Fundo de Investimento (ou gestor, se for o caso), acompanhado de cópia do Regulamento do Fundo e Estatuto ou Contrato Social, juntamente com a documentação de representação societária identificando o representante legal da pessoa jurídica.

No caso de procurador ou representante legal, este deverá realizar o Cadastro com seus dados no endereço <https://assembleia.ten.com.br/109119608>. No mesmo ato, o procurador ou representante legal deverá realizar, na Plataforma Digital, o Cadastro de cada acionista que irá representar e anexar os respectivos documentos de comprovação da condição de acionista e de representação, conforme detalhado acima. O procurador ou representante legal receberá e-mail individual sobre a situação de habilitação de cada acionista registrado em seu Cadastro e providenciará, se necessário, a complementação de documentos nos termos e prazos requeridos pela Companhia. O procurador ou representante legal que porventura represente mais de um acionista somente poderá votar na Assembleia pelos acionistas que tiverem sua habilitação confirmada pela Companhia.

A Companhia dispensará a exigência de formalidades de reconhecimento de firmas, autenticação, notarialização, consularização e tradução juramentada (bastando tradução livre) de documentos, bem como a entrega de vias físicas de referidos documentos. Contudo, a Companhia solicita aos acionistas que os documentos contenham, sempre que possível e conforme o caso, autenticação digital da assinatura do acionista ou do seu representante legal. Em todo caso, os acionistas são responsáveis pela veracidade dos documentos enviados à Companhia.

Validada a sua condição e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, o acionista (ou seu procurador, conforme o caso) poderá acessar a Plataforma Digital, utilizando o login e a senha individual de acesso que foram escolhidos no Cadastro, os quais autorizam apenas um único acesso simultâneo na Assembleia. A Companhia ainda informa que, até 2 (duas) horas antes do horário de início da Assembleia, será enviado um lembrete acerca da realização da Assembleia, que não conterà os dados de login e de senha individual para acesso à Assembleia.

Caso o acionista (ou seu procurador, conforme o caso) não receba o e-mail de confirmação do Cadastro, deverá entrar em contato com a Diretoria de Relações com Investidores, por meio do e-mail contatori@plascargroup.com, **até às 10h do dia 29 de abril de 2026**, para que seja prestado o suporte necessário. A Companhia disponibilizará suporte para acesso à plataforma digital através do referido endereço de e-mail até 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da AGOE.

Não poderão participar da AGOE os acionistas que não efetuarem o Cadastro e/ou não informarem a ausência do recebimento das instruções de acesso à AGOE na forma e prazos previstos acima.

Os acionistas se comprometem a: (i) utilizar os convites individuais única e exclusivamente para o acompanhamento remoto da AGOE, (ii) não transferir ou divulgar, no todo ou em parte, os convites individuais a qualquer terceiro, acionista ou não, sendo o convite intransferível, e (iii) não gravar ou reproduzir, no todo ou em parte, nem tampouco transferir, a qualquer terceiro, acionista ou não, o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização da AGOE.

A Companhia solicita que o acesso à Plataforma Digital ocorra por videoconferência (modalidade em que o acionista poderá assistir à AGOE e se manifestar por voz e com vídeo) a fim de assegurar a autenticidade das comunicações, exceto se o acionista for instado, por qualquer motivo, a desligar a funcionalidade de vídeo da Plataforma Digital. Solicita, ainda, com o objetivo de manter o bom andamento da AGOE, que os acionistas respeitem eventual tempo máximo que poderá ser estabelecido pela Companhia para a manifestação do respectivo acionista após a sua solicitação de manifestação e a abertura do áudio pela Companhia.

Na data da AGOE, o acesso à Plataforma Digital estará disponível a partir de 30 (trinta) minutos antes e até o horário de início dos trabalhos da AGOE, sendo que o registro da presença do acionista via Plataforma Digital somente se dará mediante o acesso ao sistema, conforme instruções e nos horários aqui indicados.

A Companhia recomenda que os acionistas acessem a Plataforma Digital com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do início da AGOE a fim de evitar eventuais problemas operacionais, e permitir a validação do acesso e participação de todos os acionistas.

Para acessar a Plataforma Digital, são necessários: (i) computador com câmera e áudio que possam ser habilitados; e (ii) conexão de acesso à internet de no mínimo 1 Mb (banda mínima de

Plascar

700 kbps). O acesso por videoconferência deverá ser feito, preferencialmente, por meio do navegador Google Chrome ou Microsoft Edge, observado que o navegador Safari do Sistema IOS não é compatível com a Plataforma Digital. Além disso, também é recomendável que o acionista desconecte qualquer VPN ou plataforma que eventualmente utilize sua câmera antes de acessar a Plataforma Digital. Caso haja qualquer dificuldade de acesso, o acionista deverá entrar em contato no telefone +55 (11) 3109-2906 ou pelo e-mail contatori@plascargroup.com.

Em cumprimento ao artigo 28, §1º, II, da Resolução CVM nº 81/2022, a Companhia informa que gravará a AGOE, sendo, no entanto, proibida a sua gravação ou transmissão, no todo ou em parte, por acionistas que acessem a Plataforma Digital para participar e, conforme o caso, votar na AGOE.

A Companhia não se responsabiliza por problemas operacionais ou de conexão que os acionistas venham a enfrentar, ou quaisquer outras situações que não estejam sob o controle da Companhia (e.g., instabilidade na conexão do acionista com a internet ou incompatibilidade do equipamento do acionista com a Plataforma Digital) que dificultem ou impossibilitem a participação de um acionista na AGOE.

Os acionistas que participarem da AGOE via Plataforma Digital, de acordo com as instruções acima, serão considerados presentes à AGOE, e assinantes da respectiva ata e do livro de presença, nos termos do art. 47, §1º, da Resolução CVM nº 81/22.

BOLETIM DE VOTO À DISTÂNCIA:

A Companhia também adotou o sistema de votação à distância, permitindo que seus acionistas possam participar da assembleia mediante o preenchimento e envio do Boletim de Voto à Distância, disponibilizado pela Companhia, nesta data, no seu *website* de relações com investidores (plascar.com.br/investidores/), bem como nos *websites* da CVM (www.gov.br/cvm), da B3 S.A. (www.b3.com.br) e na própria Plataforma Digital da TEN.

Neste sentido, os acionistas poderão encaminhar, a partir desta data, suas instruções de voto em relação às matérias da AGO e da AGE (i) diretamente à Companhia; (ii) por instruções de preenchimento transmitidas para o escriturador das ações da Companhia, a saber, Itaú Corretora de Valores S.A., no caso de acionistas titulares de ações depositadas no escriturador; ou (iii) por instruções de preenchimento transmitidas a seus respectivos agentes de custódia que prestem esse serviço, nos casos dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central.

A Companhia alerta que, em qualquer dessas hipóteses, o Boletim de Voto à Distância deverá ser recebido em até, no máximo, 4 (quatro) dias antes da realização da AGOE, ou seja, até o dia 26 de abril de 2026. Não obstante, caso o Boletim de Voto à Distância seja encaminhado ao agente escriturador ou depositário central, recomendamos que o acionista verifique a disponibilidade de envio ao longo de feriados e finais de semana.

Voto à Distância exercido diretamente: O acionista que optar por enviar o boletim de voto à distância diretamente para a Companhia deverá encaminhar para o endereço da sede da Companhia, sito à Rua Wilhelm Winter, 300, Distrito Industrial, CEP 13.213-000, Jundiaí/SP:

Plascar

- (i) via física do Boletim de Voto à Distância devidamente preenchido, assinado e rubricado;
- (ii) cópia dos documentos descritos no item de participação de acionista presente, acima, conforme o caso.

Caso assim lhe convier, o acionista também poderá enviar as vias digitalizadas dos documentos referidos acima para o endereço eletrônico contatori@plascargroup.com ou diretamente pela Plataforma Digital (<https://assembleia.ten.com.br/109119608>).

Em qualquer hipótese, o Boletim de Voto à distância deverá ser recebido em até, no máximo, 4 (quatro) dias antes da realização da AGOE, ou seja, até o dia 26 de abril de 2026 (inclusive).

Voto à distância exercido por intermédio de prestadores de serviços: o acionista que optar por exercer seu direito de voto à distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia que prestem tal serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central, ou para Itaú Corretora de Valores S.A., instituição financeira contratada pela Companhia para escrituração das ações, nos casos de ações que não estejam em depositário central, observadas as regras e prazos por estes determinadas.

Informações adicionais: desde que o respectivo Boletim de Voto à Distância seja considerado válido pela Companhia, o acionista que decidir votar à distância será considerado presente para todos os efeitos da Lei das Sociedades por Ações. Durante o prazo para envio do Boletim de Voto à Distância, o acionista poderá alterar suas instruções de voto quantas vezes julgar conveniente, prevalecendo a última que constar na data da AGOE.

Caso o acionista já tenha enviado o Boletim de Voto a Distância, mas, ainda assim, queira votar na AGOE, todas as instruções de voto enviadas anteriormente pelo referido acionista, por meio de Boletim de Voto à Distância, serão desconsideradas, observando-se para tanto sua identificação no CPF ou no CNPJ.

Ressalta-se que tanto os acionistas que optarem por votar por meio do Boletim de Voto à Distância quanto os acionistas que optarem por participar da AGOE através da Plataforma Digital serão considerados presentes na AGOE e assinantes da respectiva ata e livro de presença, na forma do artigo 47 da Resolução CVM 81.

A equipe de Relações com Investidores estará à disposição para esclarecer qualquer dúvida sobre os procedimentos, prazos e matérias para deliberação na AGOE, através dos seguintes canais:

Presencialmente: na Rua Wilhelm Winter, 300, Jundiaí/SP
Por telefone: 11 3109-2906
Por e-mail: contatori@plascargroup.com

Plascar

PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S.A.

CNPJ nº 51.928.174/0001-50

NIRE 35.300.095.421 | Código CVM 13471

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Plascar Participações Industriais S.A. ("Companhia") a reunirem-se, em primeira convocação, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2026, às 10h, de modo exclusivamente digital, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório anual da administração, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal;
- (ii) fixar o número de membros do Conselho de Administração da Companhia;
- (iii) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e
- (iv) eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) fixar o limite de valor da remuneração anual global dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2026.

O detalhamento das deliberações propostas e das regras e dos procedimentos sobre como os acionistas poderão participar e votar à distância na referida Assembleia (incluindo instruções para acesso e utilização do sistema eletrônico de participação e votação à distância pelos acionistas e instruções gerais para preenchimento e envio do Boletim de Voto à Distância) encontram-se na Proposta divulgada nesta data pela Companhia.

A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, por meio de sistema eletrônico de participação à distância da TEN S.A. ("Plataforma Digital").

Plascar

Os acionistas que desejarem participar da Assembleia, por meio da Plataforma Digital, deverão acessar o endereço eletrônico <https://assembleia.ten.com.br/109119608>, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data da Assembleia (ou seja, até o dia 28 de abril de 2026, inclusive) (“Cadastro”). Após a aprovação do Cadastro pela Companhia, o acionista poderá acessar a Plataforma Digital utilizando o login e senha individualmente escolhidos no momento do Cadastro.

A solicitação de Cadastro necessariamente deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia, incluindo suas informações pessoais (nome completo e número de inscrição no CPF ou CNPJ, conforme o caso), bem como telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia, conforme abaixo indicado:

- (i) **Pessoa Física**: documento de identificação válido no território nacional, com foto;
- (ii) **Pessoa Jurídica**: documento de identificação válido no território nacional, com foto do representante legal do acionista, devidamente acompanhado de cópia do seu ato constitutivo, bem como da documentação de representação societária identificando o representante legal da pessoa jurídica (ex.: ata de eleição de diretoria ou da administração);
- (iii) **Acionista constituído sob a forma de Fundo de Investimento**: documento de identificação válido no território nacional, com foto do representante legal do administrador do Fundo de Investimento (ou gestor, se for o caso), acompanhado de cópia autenticada ou original do Regulamento do Fundo e Estatuto ou Contrato Social, juntamente com a documentação de representação societária identificando o representante legal da pessoa jurídica.

No caso de procurador ou representante legal, este deverá realizar o Cadastro com seus dados no endereço <https://assembleia.ten.com.br/109119608>. No mesmo ato, o procurador ou representante legal deverá realizar, na Plataforma Digital, o Cadastro de cada acionista que irá representar e anexar os respectivos documentos de comprovação da condição de acionista e de representação, conforme detalhado acima. O procurador ou representante legal receberá e-mail individual sobre a situação de habilitação de cada acionista registrado em seu Cadastro e providenciará, se necessário, a complementação de documentos nos termos e prazos requeridos pela Companhia. O procurador ou representante legal que porventura represente mais de um acionista somente poderá votar na Assembleia pelos acionistas que tiverem sua habilitação confirmada pela Companhia.

A Companhia dispensará a exigência de formalidades de reconhecimento de firmas, autenticação, notariação, consularização e tradução juramentada (bastando tradução livre) de documentos, bem como a entrega de vias físicas de referidos documentos. Contudo, a Companhia solicita aos acionistas que os documentos contenham, sempre que possível e conforme o caso, autenticação digital da assinatura do acionista ou do seu representante legal. Em todo caso, os acionistas são responsáveis pela veracidade dos documentos enviados à Companhia.

Plascar

Validada a sua condição e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, o acionista (ou seu procurador, conforme o caso) poderá acessar a Plataforma Digital, utilizando o login e a senha individual de acesso que foram escolhidos no Cadastro, os quais autorizam apenas um único acesso simultâneo na Assembleia. A Companhia ainda informa que, até 2 (duas) horas antes do horário de início da Assembleia, será enviado um lembrete acerca da realização da Assembleia, que não conterá os dados de login e de senha individual para acesso à Assembleia.

Caso o acionista (ou seu procurador, conforme o caso) não receba as instruções de acesso, deverá entrar em contato com a Diretoria de Relações com Investidores, por meio do e-mail contatori@plascargroup.com, **até às 10h do dia 29 de abril de 2026**, para que seja prestado o suporte necessário. A Companhia disponibilizará suporte para acesso à plataforma digital através do referido endereço de e-mail até 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia.

Não poderão participar da Assembleia os acionistas que não efetuarem o Cadastro e/ou não informarem a ausência do recebimento das instruções de acesso à Assembleia na forma e prazos previstos acima.

Os acionistas se comprometem a: (i) utilizar os convites individuais única e exclusivamente para o acompanhamento remoto da Assembleia, (ii) não transferir ou divulgar, no todo ou em parte, os convites individuais a qualquer terceiro, acionista ou não, sendo o convite intransferível, e (iii) não gravar ou reproduzir, no todo ou em parte, nem tampouco transferir, a qualquer terceiro, acionista ou não, o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização da Assembleia.

A Companhia solicita que o acesso à Plataforma Digital ocorra por videoconferência (modalidade em que o acionista poderá assistir à Assembleia e se manifestar por voz e com vídeo) a fim de assegurar a autenticidade das comunicações, exceto se o acionista for instado, por qualquer motivo, a desligar a funcionalidade de vídeo da Plataforma Digital. Solicita, ainda, com o objetivo de manter o bom andamento da Assembleia, que os acionistas respeitem eventual tempo máximo que poderá ser estabelecido pela Companhia para a manifestação do respectivo acionista após a sua solicitação de manifestação e a abertura do áudio pela Companhia.

Na data da Assembleia, o acesso à Plataforma Digital estará disponível a partir de 30 (trinta) minutos antes e até o horário de início dos trabalhos da Assembleia, sendo que o registro da presença do acionista via Plataforma Digital somente se dará mediante o acesso ao sistema, conforme instruções e nos horários aqui indicados.

A Companhia recomenda que os acionistas acessem a Plataforma Digital com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do início da Assembleia a fim de evitar eventuais problemas operacionais, e permitir a validação do acesso e participação de todos os acionistas.

Plascar

Para acessar a Plataforma Digital, são necessários: (i) computador com câmera e áudio que possam ser habilitados; e (ii) conexão de acesso à internet de no mínimo 1 Mb (banda mínima de 700 kbps). O acesso por videoconferência deverá ser feito, preferencialmente, por meio do navegador Google Chrome ou Microsoft Edge, observado que o navegador Safari do Sistema IOS não é compatível com a Plataforma Digital. Além disso, também é recomendável que o acionista desconecte qualquer VPN ou plataforma que eventualmente utilize sua câmera antes de acessar a Plataforma Digital. Caso haja qualquer dificuldade de acesso, o acionista deverá entrar em contato no telefone +55 (11) 3109-2906 ou pelo e-mail contatori@plascargroup.com.

Em cumprimento ao artigo 28, §1º, II, da Resolução CVM nº 81/2022, a Companhia informa que gravará a Assembleia, sendo, no entanto, proibida a sua gravação ou transmissão, no todo ou em parte, por acionistas que acessem a Plataforma Digital para participar e, conforme o caso, votar na Assembleia.

A Companhia não se responsabiliza por problemas operacionais ou de conexão que os acionistas venham a enfrentar, ou quaisquer outras situações que não estejam sob o controle da Companhia (e.g., instabilidade na conexão do acionista com a internet ou incompatibilidade do equipamento do acionista com a Plataforma Digital) que dificultem ou impossibilitem a participação de um acionista na Assembleia.

Os acionistas que participarem da Assembleia via Plataforma Digital, de acordo com as instruções acima, serão considerados presentes à Assembleia, e assinantes da respectiva ata e do livro de presença, nos termos do art. 47, §1º, da Resolução CVM nº 81/22.

Em cumprimento ao disposto no art. 5º, § 4º, da Resolução CVM nº 81/2022, a Companhia esclarece que a escolha do formato para a realização da Assembleia considerou diversos fatores relevantes, incluindo os níveis históricos de presença e engajamento dos acionistas, que têm se mostrado satisfatórios e compatíveis com a dinâmica da Companhia. Além disso, buscou-se um equilíbrio entre os custos de realização da Assembleia e os custos que os acionistas eventualmente teriam para participar, garantindo a viabilidade econômica do evento sem comprometer a acessibilidade e a efetiva participação dos interessados. Por fim, a decisão está alinhada com as práticas predominantes no mercado, reforçando o compromisso da Companhia com a adoção de modelos eficientes e aderentes às expectativas dos seus acionistas.

Nos termos da Resolução CVM nº 81/22, a Companhia adotará, também, o sistema de votação à distância mediante a entrega dos respectivos Boletins de Voto à Distância diretamente à Companhia, aos agentes custodiantes ou à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, Itaú Corretora de Valores S.A., de acordo com as instruções contidas na Proposta.

Nos termos da Resolução CVM nº 81/22, a Companhia informa que o percentual mínimo para adoção do voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração é 5%, conforme estabelecido pelo art. 3º da Resolução CVM nº 70/22.

Plascar

A Companhia informa que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sua sede social, no seu *website* de relações com investidores (plascar.com.br/investidores/), bem como nos sites da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm), o presente Edital de Convocação e a Proposta, que contém as informações requeridas pela Resolução CVM nº 80/22 e pela Resolução CVM nº 81/22 sobre as matérias a serem examinadas e discutidas na Assembleia.

Jundiaí, 9 de abril de 2026.

Anderson Roveri

Diretor de Relação com Investidores

Plascar

PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S.A.

CNPJ nº 51.928.174/0001-50

NIRE 35.300.095.421 | Código CVM 13471

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026

EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Primeiro item da ordem do dia:

(i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório anual da administração, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal

A administração da Companhia submete à apreciação de seus Srs. acionistas as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, juntamente com as correspondentes notas explicativas relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, com os pronunciamentos contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pela CVM e pelas demais normas da CVM, e devidamente auditadas por auditor independente registrado junto à CVM, bem como, por meio do relatório da administração, as contas dos administradores referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 (“Demonstrações Financeiras”).

Nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, as Demonstrações Financeiras foram colocadas à disposição dos senhores acionistas acompanhadas dos seguintes documentos e informações: (a) relatório dos administradores sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 (“Relatório da Administração”); (b) relatório da Grant Thornton Auditores Independentes Ltda., auditores independentes da Companhia (“Relatório do Auditor Independente”); e (c) parecer favorável do Conselho Fiscal sobre as Demonstrações Financeiras (“Parecer Favorável”).

As Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração, o Relatório do Auditor Independente e o Parecer Favorável foram divulgados no dia 17 de março de 2026 no Jornal Valor Econômico e estão disponíveis para a consulta de todos no *website* de relações com investidores da Companhia (plascar.com.br/investidores/), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da CVM (www.gov.br/cvm) na rede mundial de computadores (internet).

Plascar

O **Anexo I** à presente Proposta contém, em linha com a Item 2 do Formulário de Referência da Companhia, preparado nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 (“**Resolução CVM 80**”), conforme alterada, os comentários dos diretores sobre a situação financeira da Companhia, em atendimento à legislação aplicável.

Para fins de esclarecimento, dado que a Companhia apurou prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, são dispensáveis as informações indicadas no Anexo A da Resolução CVM nº 81/22, conforme decisão do Colegiado da CVM no Processo CVM RJ2010/14687.

Desta forma, com base nos documentos e informações disponibilizados, a administração propõe à AGOE a aprovação, sem ressalvas, das contas dos administradores e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração, do Relatório do Auditor Independente e do Parecer Favorável.

2. Segundo item da ordem do dia:

(ii) fixar o número de membros do Conselho de Administração da Companhia¹

Nos termos do art. 14 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 3 (três) membros e, no máximo, 7 (sete) membros. Dessa forma, a administração propõe que o número de assentos no Conselho de Administração seja fixado em 5 (cinco) membros efetivos.

3. Terceiro item da ordem do dia:

(iii) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia

Considerando a proposta de fixação do número de membros do Conselho de Administração fixada no item (ii) da ordem do dia em sede de assembleia geral ordinária, a administração propõe à AGOE a aprovação da eleição da chapa formada pelos seguintes membros para o Conselho de Administração, com mandato unificado de 1 (um) ano até a assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2026:

Candidato	Cargo
João Luis G. Palermo	Membro Independente e Presidente do Conselho de Administração
Paulo A. Zimath	Membro Independente do Conselho de Administração
Rafael V. Gagliardi	Membro Independente do Conselho de Administração
Antonio Farina	Membro Independente do Conselho de Administração
Claudia Gottsfritz	Membro Independente do Conselho de Administração

A administração ressalta que, nos termos do art. 14, parágrafo 1º, do estatuto social da Companhia, a Assembleia Geral que eleger o Conselho de Administração deverá designar, também, o Presidente do referido órgão. Conforme indicado acima, a administração propõe à AGOE a aprovação da eleição do Sr. João Luis G. Palermo como Presidente do Conselho de Administração.

A Companhia esclarece que seu Conselho de Administração recebeu de todos os candidatos que integram a chapa da administração, conforme indicado acima, a declaração de que são independentes nos termos do artigo 6º, §§1º e 2º, do Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022. O Conselho de Administração reviu tais declarações e concordou com a qualificação de tais candidatos como independentes para os fins indicados acima.

Nos termos do artigo 11 da Resolução CVM 81, as informações referentes aos candidatos aos cargos de membros do Conselho de Administração, incluindo currículo e experiência profissional, encontram-se detalhadas no **Anexo II** à presente Proposta.

4. Quarto item da ordem do dia:

(iv) eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia

A administração propõe à AGOE a aprovação da eleição da chapa formada pelos seguintes membros efetivos e suplentes para o Conselho Fiscal, com mandato unificado de 1 (um) ano até a assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2026:

Candidato	Cargo
Charles Dimetrius Popoff	Conselheiro Efetivo
Roberto da Cunha	Conselheiro Suplente
Luiz Carlos Zavata	Conselheiro Efetivo
Geyson Bruno Giglio da Silva	Conselheiro Suplente
Mário Amorim Conforti	Conselheiro Efetivo
Leonardo Azevedo Corrêa	Conselheiro Suplente

Nos termos do artigo 11 da Resolução CVM 81, as informações referentes aos candidatos aos cargos de membros do Conselho Fiscal, incluindo currículo e experiência profissional, encontram-se detalhadas no **Anexo III** à presente Proposta.

EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Primeiro item da ordem do dia

(i) fixar o limite de valor da remuneração anual global dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2026

A administração propõe à AGOE a aprovação do limite de valor da remuneração global do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal para o exercício social de 2026 no montante de R\$ 9.654.394,41 (nove milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), que serão distribuídos por deliberação do Conselho de Administração.

O limite ora proposto:

- (i) Refere-se à remuneração do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal para a competência do exercício social de 2026, ainda que parte dos pagamentos seja realizada em outros exercícios sociais; e
- (ii) Inclui a remuneração fixa e variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal, bem como quaisquer benefícios e encargos incorridos ou suportados pela Companhia, diretos ou indiretos.

Em atendimento ao disposto no art. 13 da Resolução CVM 81/22, informações sobre a remuneração dos administradores, nos termos do item 8 do Formulário de Referência, estão disponíveis no **Anexo IV** à presente Proposta.

ANEXO I

(ITEM 2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA – ARTIGO 10º, III, DA RESOLUÇÃO CVM 81)

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

O ano de 2025 foi marcado por grandes desafios, principalmente, em razão da queda do volume de produção de caminhões, segmento de alta relevância para a Companhia. Esta queda abrupta de volume de produção gerou impactos muitos negativos no resultado, através da menor absorção de custo fixo na planta de Jundiá-SP e do aumento de custos de reestruturação, derivados da redução forçada do quadro de colaboradores nesta unidade. Por outro lado, o segmento de veículos leves apresentou estabilidade e leve crescimento de volume, contribuindo de forma positiva para o resultado da Companhia no período.

A Receita Líquida da Companhia em 2025 aumentou 5,1% (sem o efeito de ferramental) em relação a 2024, crescimento este superior à produção de veículos, que, segundo a ANFAVEA, apresentou aumento de 3,5% no mesmo período.

A administração da Plascar segue focando nas medidas definidas como essenciais para continuar impulsionando o crescimento saudável e sustentável da Companhia que, atualmente, conta com 2.969 colaboradores, distribuídos em quatro unidades industriais, estrategicamente localizadas em São Paulo e Minas Gerais, além dos dois sites de sequenciamento, localizados em São Bernardo do Campo-SP e São José dos Pinhais-PR.

Quadro Principais Índices Financeiros

(Em milhares de R\$)	2025	AH%	2024
Receita líquida	1.152.103	1,8%	1.131.800
Lucro bruto	146.405	(12,9%)	168.124
Despesas financeiras	(179.680)	18,7%	(151.360)
Prejuízo	(203.946)	85,4%	(109.995)
EBITDA	45.961	(42,5%)	79.878
Dívida líquida	182.895	(12,0%)	207.942

Quadro Composição da Dívida Líquida:

(Em milhares de R\$)	2025	AH%	2024
Empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante)	208.795	(14,2%)	243.452
(=) Dívida Bruta	208.795	(14,2%)	243.452
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(25.900)	(27,1%)	(35.510)
Dívida Líquida	182.895	(12,0%)	207.942

A receita líquida da Plascar continua sua tendência de crescimento, com aumento relevante em 2025, atingindo R\$ 1.152.103. Esse incremento de receita foi impulsionado, principalmente, pela entrada em produção de novos projetos, resultado do estreitamento cada vez maior do relacionamento comercial com os principais clientes da Companhia. Vários desses projetos estão direcionados à nova unidade industrial de Caçapava, que já se encontra em plena operação e vem se consolidando como uma das mais modernas fábricas de injeção e pintura plástica do país, posicionada em uma região estratégica.

Plascar

A Plascar apresentou uma queda no EBITDA em 2025, partindo de 7,1% (ou R\$ 79.878) em 2024 para 4% (ou R\$ 45.961) em 2025, resultado este impactado principalmente pela queda do volume de caminhões e pelo consequente aumento dos custos de reestruturação. Apesar da queda de rentabilidade no ano, o comparativo do último trimestre apresenta uma evolução positiva do EBITDA, de 5,8% (ou R\$ 17.520) no 4T24 para 7,1% (ou R\$ 20.158) no 4T25. Essa rentabilidade positiva é explicada pelo resultado das medidas de contenção à perda de receita no segmento de caminhões, tomadas ao longo do ano.

O resultado líquido da Companhia, por sua vez, totalizou prejuízo de R\$ 203.946 em 2025, resultado ainda muito aquém do objetivado pela administração. A estratégia para reversão desse quadro passa pelo aumento do EBITDA, por meio da melhoria da eficiência operacional e do crescimento da receita da Companhia, o que será fundamental para desalavancar gradualmente a Companhia e compensar os volumes de depreciação e despesas financeiras correntes.

A Companhia realizou em 2025 investimentos da ordem de R\$ 51.000 em CAPEX (R\$ 30.000 em 2024), visando o crescimento de receita futura e aumento da eficiência produtiva.

b. estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:

A estrutura de capital da Companhia é composta por dívida de longo prazo, dívida de curto prazo e patrimônio líquido. Não há previsão de resgate de ações ou quotas.

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Apesar do crescimento de receitas, margens e conquista de novos projetos, a Companhia continua em fase de reestruturação financeira e ainda deverá percorrer um longo caminho até a sua completa estabilização. A conquista de novos projetos permitirá à Companhia o cumprimento de suas obrigações financeiras de longo prazo, porém também exige um comprometimento relevante de capital de giro. O acesso ao crédito da Plascar ainda é limitado, levando-se em conta o histórico dos resultados negativos e patrimônio líquido negativo, que deverão ser revertidos ao longo dos próximos exercícios.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimento em ativos não-circulantes utilizadas

Instituições financeiras indicadas na tabela do item “f”, abaixo.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Fontes de financiamento atuais descritas na tabela do Item “f”, abaixo.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas:

Empréstimos e financiamentos - PLASCAR - Consolidado - em milhares de reais				
BANCOS	31/12/2025		31/12/2024	
	Valor	Vencimentos	Valor	Vencimentos
Bradesco - HSBC (Capital de giro - Capex)	5.562	01/fev/29	6.561	01/fev/29
Banco do Brasil (Capital de giro)	6.931	01/fev/29	9.177	01/fev/29
Fibra (Capital de giro)	6.949	01/fev/29	9.119	01/fev/29
Itau BBA (Capital de giro)	6.816	01/fev/29	8.936	01/fev/29
BDMG (Longo prazo-Capex)	4.727	01/fev/29	9.026	01/fev/29
New Trade (Quatá) (Capital de giro)	5.155	22/mai/26	-	-
Daycoval (Capital de giro)	9.585	04/mai/26	9.863	04/mai/26
Euro (Capital de giro)	4.470	15/mar/27	5.286	29/dez/25
Luso (Capital de giro)	8.674	26/jan/26	6.785	26/jan/26
Goal (Capital de giro)	5.612	26/out/26	4.060	26/out/25
Sifra (Capital de giro)	6.297	10/set/26	6.763	13/jun/25
Guanabara (Capital de giro)	1.804	06/jan/26	2.855	05/jun/25
C6 (Capital de giro)	4.412	10/mar/26	16.483	17/fev/25
Quatá (Capital de giro)	9.354	13/dez/27	13.575	05/fev/25
Safra (Capital de giro)	14.454	29/set/26	14.653	25/set/25
Red (Capital de giro)	33.400	28/dez/27	32.261	28/dez/27
Sofisa (Capital de giro)	24.749	13/dez/27	32.494	13/dez/27
Galápagos (Capital de giro)	33.261	15/set/27	46.183	15/jul/25
Quantas (Capital de giro)	4.628	15/dez/27	-	-
Onix (Capital de giro)	1.363	22/ago/26	-	-
Union (Capital de giro)	200	13/dez/27	-	-
SRM (Capital de giro)	-	-	1.541	23/jan/25
Utility Credit (Risco sacado)	296	-	243	-
Desconto Duplicatas	10.096	-	7.588	-
TOTAL	208.795		243.452	

(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes:

Todos os contratos de empréstimo e financiamento relevantes estão descritos no quadro acima.

(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras:

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia possuía somente as relações de longo prazo descritas no quadro acima com instituições financeiras.

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas:

Não aplicável.

(iv) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

Certas linhas de financiamento descritas no quadro acima possuem cláusulas restritivas tradicionalmente aplicáveis a contratos financeiros. Estas cláusulas restritivas são monitoradas periodicamente durante a vigência dos contratos.

Plascar

g. limites de utilização dos financiamentos já contratados

A Plascar possui limites de utilização dos financiamentos aprovados com diversas instituições financeiras. A Administração está atenta às incertezas e desafios do mercado de crédito para a rolagem de seus empréstimos e a captação de novos recursos, em função das incertezas do mercado global.

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As alterações mais significativas nas demonstrações financeiras em 2025, comparando-se com 2024 além do endividamento, são:

1. Direito de uso de Ativos/Passivos de arrendamento

A partir de 1º de janeiro de 2019, com a adoção do CPC 06 R2 (IFRS16) - Arrendamento Mercantil, a Companhia passou a registrar os aluguéis futuros descontados a valor presente como arrendamento financeiro.

No 1º Trimestre de 2025 foram registrados 2 contratos de aluguéis de nova cabine de pintura. O impacto inicial no ativo e passivo foi de R\$ 1.353. A taxa incremental utilizada para esses contratos foi de CDI + 3%a.a. para desconto da dívida ao valor presente (AVP). No 1º Trimestre de 2025 também foi registrado contrato de aluguel de computadores. O impacto inicial no ativo e passivo foi de R\$ 463. A taxa incremental utilizada para esse contrato foi de CDI + 3%a.a. para desconto da dívida ao valor presente (AVP). No 2º Trimestre de 2025 foi registrado 1 contrato de aluguel de veículos para frota. O impacto inicial no ativo e passivo foi de R\$ 1.159. A taxa incremental utilizada para esse contrato foi de CDI + 3%a.a. para desconto da dívida ao valor presente (AVP).

No 3º Trimestre de 2025 foram registrados 3 contratos de aluguéis de empilhadeiras para as plantas de Varginha-MG, Betim-MG e Jundiá-SP. O impacto inicial no ativo e passivo foi de R\$ 9.009. A taxa incremental utilizada para esses contratos foi de CDI + 3%a.a. para desconto da dívida ao valor presente (AVP).

No 4º Trimestre de 2025 foi registrado 1 contrato de aluguel de sistema de bombeamento para a planta de Jundiá-SP. O impacto inicial no ativo e passivo foi de R\$ 865. A taxa incremental utilizada para esse contrato foi de CDI + 3%a.a. para desconto da dívida ao valor presente (AVP).

2. Tributos a recuperar

A Companhia compensou até 31 de dezembro de 2025 o montante acumulado de R\$ 160.410, sendo que parte desse montante, R\$ 31.552 tem como origem impostos anteriormente parcelados.

3. Provisão para contingências

Considerando os processos com risco de perda, a Companhia tem provisão total constituída conforme indicado abaixo:

	Consolidado	
	2025	2024
Provisões previdenciárias e trabalhistas	24.366	18.074
	24.366	18.074

A movimentação da provisão para contingências em 31 dezembro de 2025 e 2024, está assim representada:

Previdenciárias e trabalhistas

	2025	2024
Saldo inicial	18.074	9.343
Adições	17.547	15.933
Pagamentos	(11.255)	(7.202)
Saldo final	24.366	18.074

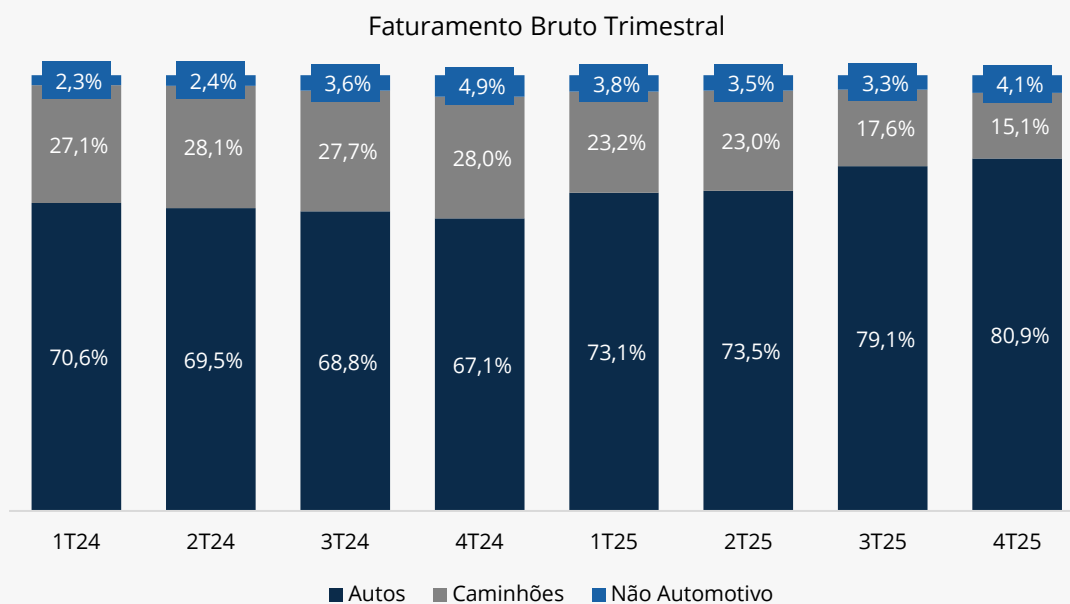
2.2 Resultados operacional e financeiro

Resultado operacional e financeiro

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita:

Os principais componentes da receita do exercício estão indicados abaixo:



ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais:

O resultado líquido da Companhia em 2025 está ainda muito aquém do objetivado pela administração. A estratégia para reversão deste quadro passa pelo aumento do EBITDA, através da melhoria da eficiência operacional e do crescimento da receita da Companhia, o que será fundamental para desalavancar gradualmente a Companhia e compensar os volumes de depreciação e despesas financeiras correntes.

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços:

A receita líquida da Plascar continua sua tendência de crescimento, com aumento relevante em 2025, atingindo R\$ 1.152.103. Esse incremento de receita foi impulsionado, principalmente, pela entrada em produção de novos projetos, resultado do estreitamento cada vez maior do

Plascar

relacionamento comercial com os principais clientes da Companhia. Vários desses projetos estão direcionados à nova unidade industrial de Caçapava, que já se encontra em plena operação e vem se consolidando como uma das mais modernas fábricas de injeção e pintura plástica do país, posicionada em uma região estratégica.

Mercado Automotivo:

Segundo dados da ANFAVEA, a produção de veículos em 2025 apresentou aumento de 3,5% em relação ao mesmo período de 2024, somando 2,644 milhões de unidades no país. A produção de automóveis cresceu 4,8%, enquanto a produção de caminhões caiu 12,1%.

Cenário Automotivo ('000)	FONTE: ANFAVEA - BRASIL		
	2024	2025	VAR. %
PRODUÇÃO DE VEÍCULOS	2.554	2.644	3,5%
VENDAS DE VEÍCULOS	2.635	2.690	2,1%

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor:

O atual cenário macroeconômico, caracterizado por níveis extremamente elevados de taxas de juros e contração generalizada da oferta de crédito, traz grandes desafios para a Companhia, principalmente no que diz respeito à gestão financeira das demandas geradas pelo crescimento operacional e pela necessidade de investimentos.

2.3 Mudança nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

a. mudanças significativas nas práticas contábeis:

Não houve mudanças significativas nas práticas contábeis em 2025.

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis:

Conforme comentado no item anterior, não houve mudanças significativas nas práticas contábeis de 2025 em relação a 2024.

c. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor:

Não houve ressalvas no parecer do auditor independente neste período. Foi incluído um parágrafo de ênfase sobre incerteza relevante relacionada à continuidade operacional da Companhia, conforme descrito abaixo:

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional da Companhia e sua controlada
Chamamos a atenção para a Nota Explicativa no 1 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que menciona que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas no pressuposto da continuidade operacional. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresenta passivo circulante superior ao ativo circulante no montante de R\$ 479.377 mil, patrimônio líquido negativo no montante de R\$ 723.222 mil, prejuízos acumulados no montante de R\$ 1.654.987 mil e prejuízo do exercício no montante de R\$ 203.946 mil. Adicionalmente, a Nota Explicativa no 1 descreve situações que demonstram os esforços da administração para o cumprimento das obrigações da Companhia, renegociação junto à credores, incluindo as autoridades fiscais, a busca de descontos e melhores prazos de pagamentos, além de investimentos em novos projetos com o objetivo de aumentar o faturamento e a margem (além da redução dos custos operacionais). A situação atual dos índices financeiros e as condições descritas na referida nota explicativa, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas não incluem nenhum ajuste

que possa surgir do resultado dessa incerteza. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

2.4 Efeitos relevantes nas DF's.

(i) Direito de uso de ativos e passivos de arrendamento:

A partir de 1º de janeiro de 2019, com a adoção do CPC 06 R2 (IFRS16) - Arrendamento Mercantil, a Companhia passou a registrar os aluguéis futuros descontados a valor presente como arrendamento financeiro.

No 1º Trimestre de 2025 foram registrados 2 contratos de aluguéis de nova cabine de pintura. O impacto inicial no ativo e passivo foi de R\$ 1.353. A taxa incremental utilizada para esses contratos foi de CDI + 3%a.a. para desconto da dívida ao valor presente (AVP). No 1º Trimestre de 2025 também foi registrado contrato de aluguel de computadores. O impacto inicial no ativo e passivo foi de R\$ 463. A taxa incremental utilizada para esse contrato foi de CDI + 3%a.a. para desconto da dívida ao valor presente (AVP). No 2º Trimestre de 2025 foi registrado 1 contrato de aluguel de veículos para frota. O impacto inicial no ativo e passivo foi de R\$ 1.159. A taxa incremental utilizada para esse contrato foi de CDI + 3%a.a. para desconto da dívida ao valor presente (AVP). No 3º Trimestre de 2025 foram registrados 3 contratos de aluguéis de empilhadeiras para as plantas de Varginha-MG, Betim-MG e Jundiaí-SP. O impacto inicial no ativo e passivo foi de R\$ 9.009. A taxa incremental utilizada para esse contrato foi de CDI + 3%a.a. para desconto da dívida ao valor presente (AVP).

No 4º Trimestre de 2025 foi registrado 1 contrato de aluguel de sistema de bombeamento para a planta de Jundiaí-SP. O impacto inicial no ativo e passivo foi de R\$ 865. A taxa incremental utilizada para esse contrato foi de CDI + 3%a.a. para desconto da dívida ao valor presente (AVP).

(ii) Tributos a recuperar

A Companhia compensou até 31 de dezembro de 2025 o montante acumulado de R\$ 160.410, sendo que parte desse montante, R\$ 31.552 tem como origem impostos anteriormente parcelados.

2.5 Medições não contábeis

Abaixo segue a conciliação do prejuízo do exercício para o EBITDA com as demonstrações financeiras da Companhia:

Quadro Conciliação do EBITDA:

(Em milhares de R\$)	2025	2024
Prejuízo do exercício	(203.946)	(109.995)
Resultado financeiro	179.680	151.360
Imposto de renda e contribuição social	-	(24.208)
Depreciação e amortização	70.227	62.721
EBITDA	45.961	79.878

EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações) é uma medida não contábil divulgada pela Companhia, conciliada com suas demonstrações financeiras consolidadas, em consonância com a Instrução CVM nº 527/12, de 4 de outubro de 2012 ("ICVM 527"), e consiste no lucro líquido (prejuízo) do exercício ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social corrente e diferido e pela depreciação e amortização.

2.6 Eventos subsequentes as DFs.

Não há eventos subsequentes após a divulgação das DFs.

Plascar

2.7 Destinação de resultados

A Companhia esclarece que, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não haverá distribuição de dividendos, tendo em vista a apuração de prejuízo no exercício, ficando, portanto, desobrigada quanto ao preenchimento do anexo 9 – 1 – II da Instrução CVM 481/2009.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DF's

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos:

Não aplicável.

ii. fontes de financiamento dos investimentos:

As fontes de financiamento para investimentos previstos serão obtidas principalmente por intermédio de operações bancárias e comerciais.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos:

Não aplicável.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor:

Conforme mencionado no item (a.i), acima.

c. novos produtos e serviços, indicando:

Não aplicável.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

Não existem outros fatores relevantes que influenciaram o desempenho operacional e que não foram mencionados acima.

2.10 Plano de negócios

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos:

A Companhia realizou em 2025 investimentos da ordem de R\$ 51.000 em CAPEX (R\$ 30.000 em 2024), visando o crescimento de receita futura e aumento da eficiência produtiva.

ii. fontes de financiamento dos investimentos:

As fontes de financiamento para investimentos previstos serão obtidas, principalmente, por intermédio de operações bancárias e comerciais.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Plascar

Não aplicável.

- b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor:**

Conforme mencionado no item (a.i), acima.

- c. novos produtos e serviços, indicando:**

Não aplicável.

- d. Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG:**

Considerando a recente criação da área de Responsabilidade Corporativa - ESG, atualmente em fase inicial, a companhia concentra-se na análise, estudo e mapeamento dos processos internos, referenciando-se nos conceitos teóricos e, também, nas práticas de mercado, visando o desenvolvimento de metodologias eficazes e à identificação da necessidade de realização de investimentos subsequentes. Em conformidade com as informações do item 1.9, a Plascar busca conduzir suas operações de maneira sustentável, segura e com alto nível de governança, compatível com o porte da empresa.

Contudo, em razão do processo de reestruturação financeira em curso, a companhia enfrenta desafios oriundos de dificuldades acumuladas na última década. Nesse contexto, a administração não é capaz de identificar, neste momento, oportunidades específicas em ESG no plano de negócios. No entanto, essas oportunidades serão avaliadas futuramente, conforme a empresa avança na consolidação de seu crescimento sustentável, equilibrando aspectos comerciais, produtivos e financeiros.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

Conforme mencionado anteriormente, o atual cenário macroeconômico, caracterizado por níveis extremamente elevados de taxas de juros e contração generalizada da oferta de crédito, ainda influenciou de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia no exercício de 2025.

ANEXO II

**(ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA –
ARTIGO 11, I, DA RESOLUÇÃO CVM 81)**

[Informações nas páginas a seguir]

Plascar

7.3 Administradores: em relação a cada um dos candidatos a membro do conselho de administração e do conselho fiscal indicados pela administração:

NOME	DATA DE NASCIMENTO	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO	DATA DE ELEIÇÃO	PRAZO DO MANDATO	NÚMERO DE MANDATOS CONSECUTIVOS
CPF	PROFISSÃO	CARGO ELETIVO OCUPADO	DATA DE POSSE	FOI ELEITO PELO CONTROLADOR	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES
OUTROS CARGOS E FUNÇÕES EXERCIDOS NA COMPANHIA		DESCRIÇÃO DE OUTRO CARGO / FUNÇÃO			
João Luis Gagliardi Palermo	14/12/1964	Conselho de Administração	30/04/2026	1 ano	4
075.592.348-01	Administrador	Presidente do Conselho de Administração	30/04/2026	Sim	100.00%
N/A		N/A			
Experiência profissional / Critério de independência					
João Luis Gagliardi Palermo					
<p>Engenheiro Mecânico, formado pela Universidade Paulista em 1988, com Mestrado em Administração e Marketing pela PUC/SP (1994) e MBA em Gestão Empresarial pela FGV/SP (2011). Profissional com carreira desenvolvida em empresas líderes de seus segmentos de mercado atuando como Diretor Geral e Vendas, Gerente de Vendas Exportação e Engenheiro de Desenvolvimento de Produto, com forte experiência em incremento de vendas com prospecção, desenvolvimento de novos negócios e ganhos de participação de mercado, com passagens por empresas como IRBAS, WETZEL, ThyssenKrupp e MWM Motores.</p> <p>O Sr. João Palermo é considerado conselheiro independente em observância aos critérios previstos na regulamentação aplicável.</p> <p>O Sr. João Palermo não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.</p>					

NOME	DATA DE NASCIMENTO	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO	DATA DE ELEIÇÃO	PRAZO DO MANDATO	NÚMERO DE MANDATOS CONSECUTIVOS
CPF	PROFISSÃO	CARGO ELETIVO OCUPADO	DATA DE POSSE	FOI ELEITO PELO CONTROLADOR	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES
OUTROS CARGOS E FUNÇÕES EXERCIDOS NA COMPANHIA		DESCRIÇÃO DE OUTRO CARGO / FUNÇÃO			
Rafael Villar Gagliardi	16/11/1978	Conselho de Administração	30/04/2025	1 ano	N/A
278.539.888-26	Advogado	Membro Independente do Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2025	Sim	N/A
N/A		N/A			
Experiência profissional / Critério de independência					
<p>Rafael Villar Gagliardi</p> <p>Advogado formado pela PUC/SP. Mestre e Doutor em Direito pela mesma universidade. Atualmente sócio do escritório Xavier, Gagliardi, Inglês e Schaffer. Fellow e Faculty Member do Chartered Institute of Arbitrators (CI Arb). Pesquisador visitante na London School of Economics and Political Science (LSE). Professor convidado de cursos de pós-graduação nas áreas de arbitragem e energia. Membro da lista de árbitros da FIESP e outras instituições no Brasil e no exterior. Autor de obras nas áreas de Arbitragem, Energia e Direito Civil. Advogado e árbitro.</p> <p>O Sr. Rafael Gagliardi é considerado conselheiro independente em observância aos critérios previstos na regulamentação aplicável.</p> <p>O Sr. Rafael Gagliardi não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.</p>					

NOME	DATA DE NASCIMENTO	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO	DATA DE ELEIÇÃO	PRAZO DO MANDATO	NÚMERO DE MANDATOS CONSECUTIVOS
CPF	PROFISSÃO	CARGO ELETIVO OCUPADO	DATA DE POSSE	FOI ELEITO PELO CONTROLADOR	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES
OUTROS CARGOS E FUNÇÕES EXERCIDOS NA COMPANHIA		DESCRIÇÃO DE OUTRO CARGO / FUNÇÃO			
Paulo Alberto Zimath	12/09/1957	Conselho de Administração	30/04/2025	1 ano	5
293.586.049-72	Administrador	Conselho de Administração Independente (Efetivo)	30/04/2025	Sim	100.00%
N/A		N/A			
Experiência profissional / Critério de independência					
Paulo Alberto Zimath					
<p>Engenheiro Mecânico formado pela Universidade do vale dos Sinos/RS, com pós-graduação em Engenharia de Produção pelo Instituto Tecnológico de Joinville, em Marketing, pelo FGV e MBA Executivo em Finanças pelo Instituto Nacional de Pós-graduação de Joinville. Carreira desenvolvida em ambiente empresarial, tendo atuado como Diretor nas empresas Docol Metais entre 1983 e 1998, na Wetzell entre 1999 e 2002, na Embrepar entre 2002 e 2003, Micromecanica Ltda entre 2004 e 2005. Entre 2007 e 2018 atuou como Diretor Geral da Tecnofibras S/A, onde também ocupou função de Gestor da Massa Falida da Busscar.</p> <p>O Sr. Paulo Zimath é considerado conselheiro independente em observância aos critérios previstos na regulamentação aplicável.</p> <p>O Sr. Paulo Zimath não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.</p>					

NOME	DATA DE NASCIMENTO	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO	DATA DE ELEIÇÃO	PRAZO DO MANDATO	NÚMERO DE MANDATOS CONSECUTIVOS
CPF	PROFISSÃO	CARGO ELETIVO OCUPADO	DATA DE POSSE	FOI ELEITO PELO CONTROLADOR	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES
OUTROS CARGOS E FUNÇÕES EXERCIDOS NA COMPANHIA		DESCRIÇÃO DE OUTRO CARGO / FUNÇÃO			
Antonio Farina	17/05/1960	Conselho de Administração	30/04/2025	1 ano	5
064.559.088-64	Administrador	Conselho de Administração Independente (Efetivo)	30/04/2025	Sim	100.00%
N/A		N/A			
Experiência profissional / Critério de independência					
Antonio Farina					
Engenheiro graduado pela FEI, exerceu função comercial na Ferrostal do Brasil no segmento de máquinas injetoras (1995). Possui experiência no mercado de ações como analista de investimento e, também, como investidor em diversas empresas desde 1990. Atualmente é Membro efetivo no conselho de administração da Mangels e foi conselheiro fiscal titular na empresa Parapanema.					
O Sr. Antonio Farina é considerado conselheiro independente em observância aos critérios previstos na regulamentação aplicável.					
O Sr. Antonio Farina não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.					

NOME	DATA DE NASCIMENTO	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO	DATA DE ELEIÇÃO	PRAZO DO MANDATO	NÚMERO DE MANDATOS CONSECUTIVOS
CPF	PROFISSÃO	CARGO ELETIVO OCUPADO	DATA DE POSSE	FOI ELEITO PELO CONTROLADOR	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES
OUTROS CARGOS E FUNÇÕES EXERCIDOS NA COMPANHIA		DESCRIÇÃO DE OUTRO CARGO / FUNÇÃO			
Claudia Gottsfritz	03/09/1966	Conselho de Administração	30/04/2026	1 ano	N/A
106.931.838-88	Advogada	Membro Independente do Conselho de Administração (Efetiva)	30/04/2026	Sim	N/A
N/A		N/A			
Experiência profissional / Critério de independência					
Claudia Gottsfritz					
Advogada formada pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP) em 1988, com especialização <i>latu sensu</i> em direito comercial pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP) e conselheira formada pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). Atuou, durante 13 anos, no departamento jurídico do Bank of Boston, instituição financeira americana com sede no Brasil, posteriormente, foi sócia dos escritórios Motta Fernandes Advogados; Cantidiano Advogados; Chediak, Lopes da Costa, Cristofaro e Simões Advogados e, atualmente, sócia do escritório Simões Ribeiro Bernardini e Furiati Advogados.					
A Sra. Claudia Gottsfritz é considerada conselheira independente em observância aos critérios previstos na regulamentação aplicável.					
A Sra. Claudia Gottsfritz não esteve sujeita, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.					

7.4 – Comitês: fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos candidatos a membro do conselho de administração que também façam parte de comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.

Não aplicável.

7.5 – Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau entre: a. candidatos ao conselho de administração do emissor; b. (i) candidatos ao conselho fiscal e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor; c. (i) candidatos ao conselho fiscal e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor; d. (i) candidatos ao conselho fiscal e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

Não aplicável.

7.6 - Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre candidatos ao conselho de administração e a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99%

(noventa e nove por cento) do capital social; b. controlador direto ou indireto do emissor; e c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

Não aplicável.

Plascar

ANEXO III – INFORMAÇÕES SOBRE OS CANDIDATOS AO CONSELHO FISCAL**(ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA –
ARTIGO 11, I, DA RESOLUÇÃO CVM 81)**

NOME	DATA DE NASCIMENTO	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO	DATA DE ELEIÇÃO	PRAZO DO MANDATO	NÚMERO DE MANDATOS CONSECUTIVOS
CPF	PROFISSÃO	CARGO ELETIVO OCUPADO	DATA DE POSSE	FOI ELEITO PELO CONTROLADOR	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES
OUTROS CARGOS E FUNÇÕES EXERCIDOS NA COMPANHIA		DESCRIÇÃO DE OUTRO CARGO / FUNÇÃO			
Charles Dimetrius Popoff	19/08/1958	Conselho Fiscal	30/04/2026	1 ano	10
028.599.078-07	Administrador	Presidente do Conselho Fiscal Indicado pelo Controlador	30/04/2026	Sim	100.00%
Experiência profissional / Critério de independência					
Formação Acadêmica: Tecnologia Digital - UNIA, MBA em gestão de pessoas - FGV. Experiência Profissional: Consultor Autônomo que atua há mais de 10 anos na área empresarial, como consultor de recursos humanos.					
Formado em Administração de Empresas pela PUC/SP, possui mais de 40 anos de experiência no mercado financeiro em instituições globais, atuando em diversos cargos de liderança nas áreas de gestão de recursos, empréstimos, produtos estruturados e certificações, tendo atuado em instituições como Acober S/A, onde atualmente ocupa posição de Diretor Superintendente, com passagens relevantes ainda por ANCORD, B3 S/A, Dresdner Bank, Banco Multiplic de Investimentos S/A, Banco Varig S/A, Banco BMG S/A e Banco Bozano Simonsen S/A.					

NOME	DATA DE NASCIMENTO	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO	DATA DE ELEIÇÃO	PRAZO DO MANDATO	NÚMERO DE MANDATOS CONSECUTIVOS
CPF	PROFISSÃO	CARGO ELETIVO OCUPADO	DATA DE POSSE	FOI ELEITO PELO CONTROLADOR	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES
OUTROS CARGOS E FUNÇÕES EXERCIDOS NA COMPANHIA		DESCRIÇÃO DE OUTRO CARGO / FUNÇÃO			
Luiz Carlos Zavata	23/01/1975	Conselho Fiscal	30/04/2026	1 ano	3
149.889.698-78	Administrador	Membro do Conselho Fiscal (Efetivo)	30/04/2026	Sim	100.00%
Experiência profissional / Critério de independência					
<p>Formado em Administração de Empresas pela Universidade Salesiana Dom Bosco, com especialização em Administração Contábil Financeira pela FAAP e MBA em Controladoria pela USP-FEA. Possui sólida carreira com mais de 30 anos de experiência em empresas de grande porte como Grupo Accor (Divisões Ticket e Hotelaria), Banco Itaú, Votorantim Novos Negócios, Monsanto S/A, e mais recentemente atuando no Fundo de Investimentos GWY Participações e Banco Voiter. As atuações ao longo deste período incluem atividades de Mamp. A, gestão de empresas e investimentos, o gerenciamento das Áreas Financeiras e Administrativas, Tesouraria, Contabilidade, Fiscal, RH, Suprimentos, Manutenção e Tecnologia de Informação.</p> <p>Formado em Administração de Empresas pela PUC/SP, possui mais de 37 anos de experiência no mercado financeiro em instituições globais, atuando em diversos cargos de liderança nas áreas de gestão de recursos, empréstimos, produtos estruturados e certificações, tendo atuado em instituições como Acober S/A, onde atualmente ocupa posição de Diretor Superintendente, com passagens relevantes ainda por ANCORD, B3 S/A, Dresdner Bank, Banco Multiplic de Investimentos S/A, Banco Varig S/A, Banco BMG S/A e Banco Bozano Simonsen S/A.</p>					

Plascar

NOME	DATA DE NASCIMENTO	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO	DATA DE ELEIÇÃO	PRAZO DO MANDATO	NÚMERO DE MANDATOS CONSECUTIVOS
CPF	PROFISSÃO	CARGO ELETIVO OCUPADO	DATA DE POSSE	FOI ELEITO PELO CONTROLADOR	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES
OUTROS CARGOS E FUNÇÕES EXERCIDOS NA COMPANHIA		DESCRIÇÃO DE OUTRO CARGO / FUNÇÃO			
Roberto da Cunha	02/12/1963	Conselho Fiscal	30/04/2026	1 ano	2
052.791.318-90	Advogado	Membro do Conselho Fiscal (Suplente)	30/04/2026	Sim	100.00%

Experiência profissional / Critério de independência

Advogado formado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da USP. É mestre em Direito Tributário pela Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas, com dissertação sobre os Aspectos Tributários do Regime Automotivo no Brasil – INOVAR-Auto. Obteve certificação em *compliance* da SCCE e diversos cursos de extensão e especialização, em particular em Direito das Telecomunicações (IPEJUR) e Direito Societário (FGV Law), tem mais de 25 anos de experiência na gestão de áreas jurídicas de multinacionais e na realização de operações de grande porte. Atuou em empresas dos setores químico, de eletrodomésticos, telecomunicações, automotivo e serviços, incluindo período como expatriado.

Acumula também experiência de 15 anos como *compliance officer*, tendo sido responsável pela implantação de programas de *compliance*, treinamento e investigações. Também atua como representante de seus clientes em entidades de classe e junto a órgãos regulatórios e governamentais.

Não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e todos declararam que não são considerados pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

NOME	DATA DE NASCIMENTO	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO	DATA DE ELEIÇÃO	PRAZO DO MANDATO	NÚMERO DE MANDATOS CONSECUTIVOS
CPF	PROFISSÃO	CARGO ELETIVO OCUPADO	DATA DE POSSE	FOI ELEITO PELO CONTROLADOR	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES
OUTROS CARGOS E FUNÇÕES EXERCIDOS NA COMPANHIA		DESCRIÇÃO DE OUTRO CARGO / FUNÇÃO			
Geyson Bruno Giglio	22/06/1979	Conselho Fiscal	30/04/2026	1 ano	2
288.959.058-57	Advogado	Membro do Conselho Fiscal (Suplente)	30/04/2026	Sim	100.00%

Experiência profissional / Critério de independência

Profissional com 24 anos de experiência nas áreas de Compliance, Jurídico, Gestão de Riscos e Controles Internos, Auditoria Interna, Privacidade e LGPD, ESG, Governança Corporativa e investigações Internas. É membro do Comitê de Auditoria Interna e do Comitê de Compliance na empresa Allied Tecnologia S.A. (ALLD3) e atua como Advogado e consultor nas áreas de Compliance, Jurídico, Gestão de Riscos e Controles Internos, auditoria Interna, Privacidade e LGPD, ESG, Governança Corporativa e Investigações Internas. Atua como professor e coordenador do Curso de Compliance na área da Saúde da Faculdade Sírio Libanês. É autor do Curso de Compliance para Profissionais da Saúde do Instituto de Ensino e Pesquisa do Hospital Sírio Libanês e do Curso de Chief Compliance Officer (CCO) da Legal Hub. Atuou entre 2020 e 2023 como Diretor de Assuntos Corporativos da empresa Allied Tecnologia S.A. Entre os anos de 2000 e 2020 atuou nas áreas de Compliance, Jurídico, Gestão de Riscos e Controles Internos e Auditoria Interna nas empresas Whirlpool, Sky TV, Sony, Google, SAP, Samsung, Apple e Hospital Sírio Libanês. Graduado em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, especializado em Responsabilidade Civil nas Relações de Consumo e Contratos e com MBA em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas. É certificado pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT nas normas ISSO 31.000 (Gestão de Riscos), ISO 27.001 e 27701 (Gestão de Programa de Privacidade) e ISO 37.001 (Sistema de Gestão Antissuborno) e pelo Insper Instituto de Ensino e Pesquisa em ESG.

Não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e todos declararam que não são considerados pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

NOME	DATA DE NASCIMENTO	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO	DATA DE ELEIÇÃO	PRAZO DO MANDATO	NÚMERO DE MANDATOS CONSECUTIVOS
CPF	PROFISSÃO	CARGO ELETIVO OCUPADO	DATA DE POSSE	FOI ELEITO PELO CONTROLADOR	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES
OUTROS CARGOS E FUNÇÕES EXERCIDOS NA COMPANHIA		DESCRIÇÃO DE OUTRO CARGO / FUNÇÃO			
Mário Amorim Conforti	29/10/1980	Conselho Fiscal	30/04/2026	1 ano	N/A
055.353.817-99	Advogado	Membro do Conselho Fiscal (Efetivo)	30/04/2026	Sim	N/A
Experiência profissional / Critério de independência					
<p>Advogado com amplo conhecimento jurídico e expertise tanto no contencioso quanto no consultivo empresarial. A experiência adquirida ao longo dos mais de 20 anos na advocacia privada, dividida entre escritórios do Rio de Janeiro e de São Paulo, contribui na busca por soluções negociais eficientes. É bacharel em Direito pela Universidade Candido Mendes – Centro (2003) e pós-graduado em Direito Empresarial, com concentração em Mercado de Capitais e Contratos pela FGV Direito Rio (2009), além de ser sócio do 3C Law Corrêa e Conforti Advogados, fundador e membro do Conselho Fiscal da Associação Lexum.</p> <p>Não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e todos declararam que não são considerados pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.</p>					

NOME	DATA DE NASCIMENTO	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO	DATA DE ELEIÇÃO	PRAZO DO MANDATO	NÚMERO DE MANDATOS CONSECUTIVOS
CPF	PROFISSÃO	CARGO ELETIVO OCUPADO	DATA DE POSSE	FOI ELEITO PELO CONTROLADOR	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES
OUTROS CARGOS E FUNÇÕES EXERCIDOS NA COMPANHIA		DESCRIÇÃO DE OUTRO CARGO / FUNÇÃO			
Leonardo Azevedo Corrêa	27/12/1974	Conselho Fiscal	30/04/2026	1 ano	N/A
069.423.807-41	Advogado	Membro do Conselho Fiscal (Suplente)	30/04/2026	Sim	N/A
Experiência profissional / Critério de independência					
Advogado com sólida formação em direito e economia, atua em contencioso judicial e arbitral, negociação e mediação, com experiência em Direito do Consumidor – especialmente em responsabilidade pelo fato do produto -, privacidade e proteção de dados, ESG, licitações e vendas públicas, disputas societárias, contratos comerciais sob a perspectiva da Análise Econômica do Direito e Direito Antitruste. Bacharel em direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) e mestre em direito (LL.M.) pela University of Pennsylvania (2008), além de autor do livro A República e o Intérprete – Notas para um Constitucionalismo Republicano em Tempos de Juízes Legisladores.					
Não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e todos declararam que não são considerados pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.					

7.4 – Comitês: fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos candidatos a membro do conselho fiscal que também façam parte de comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários

Não aplicável.

7.5 – Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau entre: a. candidatos ao conselho fiscal do emissor; b. (i) candidatos ao conselho fiscal e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor; c. (i) candidatos ao conselho fiscal e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor; d. (i) candidatos ao conselho fiscal e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

Não aplicável.

7.6 - Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre candidatos ao conselho fiscal e a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por

cento) do capital social; b. controlador direto ou indireto do emissor; e c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não aplicável.

Plascar

ANEXO IV – PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO ANUAL DOS ADMINISTRADORES

(ITEM 8 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA – ARTIGO 13, II, DA RESOLUÇÃO CVM 81)

8. Remuneração dos Administradores

8.1. Política ou prática de remuneração

a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O objetivo principal da política é manter a remuneração atualizada monetariamente, por meio de reajustes anuais e assegurar uma remuneração total adequada ao setor e ao porte da Companhia, de forma a assegurar a retenção dos administradores e colaboradores. Para isso, a Companhia conta com um Grupo de Trabalho de Pessoas e Governança que, entre outras atribuições, coordena os planos de remuneração e os apresenta para aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia.

b) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) órgãos e comitês que participam do processo decisório e de que forma participam

O Grupo de Trabalho de Pessoas e Governança é responsável por preparar uma proposta de remuneração para os membros da administração e apresentá-la ao conselho de administração da Companhia para aprovação final. A diretoria é responsável pela medição e acompanhamento de eventuais metas globais e individuais definidas para os administradores, que também são validadas pelo Conselho ao final do período.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

É feito um estudo com abrangência limitada, usando informações públicas, para comparação da remuneração dos administradores com a média de mercado. O Grupo de Trabalho de Pessoas e Governança é responsável por desenhar um plano que inclua uma remuneração fixa dentro da média de mercado, além de uma remuneração variável ou via incentivos de longo prazo que complementem o pacote total de remuneração de executivos.

(iii) com que frequência e de que forma o Conselho de Administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

Apesar de não haver uma política estabelecida, a partir do ano de 2019, o conselho de administração passou a avaliar e validar anualmente a proposta do Grupo de Trabalho de Pessoas e Governança para a remuneração dos administradores da Companhia.

c) composição da remuneração, indicando:

(i) descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

Plascar

Conselho de Administração

A remuneração é composta pelo pró-labore, mensal e fixo, totalizando doze pagamentos por ano, podendo ser reajustada anualmente e limitada ao montante global anual aprovado pela Assembleia Geral. Pode haver pagamento de remuneração adicional, em razão de algum dos membros ocuparem função de coordenação em algum dos grupos de trabalho instituídos pela Companhia.

Diretoria Estatutária

A remuneração é composta por uma parcela fixa e outra variável, além do décimo terceiro salário. A parcela fixa é paga na forma de salário mensal, totalizando doze pagamentos por ano, reajustada anualmente. A parcela variável é paga na forma de bônus anual, a ser distribuído entre os membros da diretoria conforme deliberação e autorização prévia pelo Conselho de Administração. O pagamento da remuneração variável ocorre apenas mediante o atingimento de metas propostas e previamente definidas pelo Grupo de Trabalho de Pessoas e Governança.

Diretoria Executiva

A remuneração é composta por uma parcela fixa e outra variável, além do décimo terceiro salário. A parcela fixa é paga na forma de salário mensal, totalizando doze pagamentos por ano, reajustada anualmente. A parcela variável é paga na forma de bônus anual, a ser distribuído entre os membros da diretoria conforme deliberação e autorização prévia pelo Conselho de Administração. O pagamento da remuneração variável ocorre apenas mediante o atingimento de metas propostas e previamente definidas pelo Grupo de Trabalho de Pessoas e Governança.

Conselho Fiscal

A remuneração é composta pelo pró-labore, mensal e fixo, totalizando doze pagamentos por ano, podendo ser reajustada anualmente e limitada ao montante global anual aprovado pela Assembleia Geral.

Comitê de Auditoria Estatutário

Não aplicável.

(ii) seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor

A remuneração fixa serve como um alinhamento de curto prazo com os executivos, os atraindo-os para a Companhia. Já a remuneração variável se alinha com as metas de médio e longo prazo, já que seu pagamento é anual e baseado no resultado que o executivo trazer ao longo daquele período, baseado também em aspectos qualitativos que ajudam a Companhia a estar estruturada para gerar bons resultados nos anos seguintes.

- sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Grupos de Trabalho
Remuneração Fixa	100%	76,99%	100%	-
Remuneração Variável	-	23,01%	-	-
Pós Emprego	-	-	-	-
Baseada em Ações	-	-	-	-
TOTAL	100%	100%	100%	-

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Grupos de Trabalho
Remuneração Fixa	100%	75,47%	100%	100%
Remuneração Variável	-	24,53%	-	-
Pós Emprego	-	-	-	-
Baseada em Ações	-	-	-	-
TOTAL	100%	100%	100%	100%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Grupos de Trabalho
Remuneração Fixa	100%	72,47%	100%	100%
Remuneração Variável	-	27,53%	-	-
Pós Emprego	-	-	-	-
Baseada em Ações	-	-	-	-
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

- *sua metodologia de cálculo e de reajuste*

A determinação dos valores do pró-labore fixo mensal dos administradores é feita no âmbito do Conselho de Administração, com auxílio do Grupo de Trabalho de Pessoas e Governança, limitada a remuneração ao montante global aprovado pela Assembleia Geral e atualizada monetariamente, anualmente, de forma a preservar o poder aquisitivo e visando ser compatível com os valores praticados no mercado pelas empresas de atividade e porte semelhantes. Ao longo do tempo, os Diretores poderão fazer jus a aumentos reais por mérito. Quanto à parte variável, o pagamento de bônus anual ocorre apenas mediante o atingimento de metas propostas e previamente definidas pelo Grupo de Trabalho de Pessoas e Governança, sendo certo que o valor total da parte variável, somado ao pró-labore fixo, não poderá exceder o montante global aprovado pela Assembleia Geral.

- *principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ESG*

Os indicadores e metas que norteiam a remuneração variável e a aplicação do Plano de Metas estabelecido são determinados anualmente pelo Grupo de Trabalho de Pessoas e Governança, e, além de elementos financeiros, as metas são definidas considerando-se também aspectos ambientais, sociais e de governança corporativa. Importante mencionar que o plano de metas só será levado a efeito se a Companhia atingir um certo montante de geração de caixa operacional (EBITDA). Sem essa regra mandatária, o plano de remuneração variável não é executado.

(ii) razões que justificam a composição da remuneração

Os valores pagos a título de remuneração fixa são estabelecidos conforme os padrões seguidos pelo mercado, sempre comparados com empresas do mesmo porte da Companhia, e permitem atrair membros qualificados, bem como retê-los. Para a determinação da remuneração variável, quando aplicável, são levadas em consideração a performance do executivo e o atingimento de suas metas individuais, bem como os resultados globais obtidos pela Companhia, incentivando o alinhamento entre os interesses dos administradores e dos acionistas.

(iii) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Não há.

d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A remuneração dos membros da administração é integralmente paga pela Companhia.

e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há.

8.2. Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social a encerrar em 31/12/2026 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5	3	3	11
Nº de membros remunerados	5	3	3	11
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	782.520,00	4.722.043,19	469.512,00	5.974.075,19
Benefícios direto e indireto	189.542,40	1.822.708,67	93.902,40	2.106.153,47
Participações em grupos de trabalho	165.192,00	0,00	0,00	165.192,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.889.962,28	0,00	1.889.962,28
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	1.137.254,40	8.434.714,14	563.414,40	10.135.382,94

Remuneração total no Exercício Social encerrado em 31/12/2025 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5	3	3	11
Nº de membros remunerados	5	3	3	11
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	782.520,00	4.580.654,02	469.512,00	5.832.686,02
Benefícios direto e indireto	193.889,60	1.768.132,45	93.902,40	2.055.924,45
Participações em grupos de trabalho	186.928,00	0,00	0,00	186.928,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.897.457,09	0,00	1.897.457,09
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	1.163.337,60	8.246.243,56	563.414,40	9.972.995,56

Remuneração total no Exercício Social encerrado em 31/12/2024 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5	3	3	11
Nº de membros remunerados	5	3	3	11
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	886.856,00	4.635.496,22	469.512,00	5.991.864,22
Benefícios direto e indireto	192.150,40	1.789.301,54	93.902,40	2.075.354,34
Participações em grupos de trabalho	230.400,00	0,00	0,00	230.400,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	2.088.501,06	0,00	2.088.501,06
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00

Plascar

Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00		0,00	
Cessação do cargo	0,00		0,00	
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00		0,00	
Observação				
Total da remuneração	1.309.406,40	8.513.298,82	563.414,40	10.386.119,62

Remuneração total no Exercício Social encerrado em 31/12/2023 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7	3	3	13
Nº de membros remunerados	7	3	3	13
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	767.306,06	4.295.371,03	417.345,12	5.480.022,21
Benefícios direto e indireto	166.979,16	1.658.013,22	83.469,02	1.908.461,40
Participações em grupos de trabalho	132.800,00	0,00	0,00	132.800,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.366.381,64	0,00	1.366.381,64
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros				
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	1.067.085,22	7.319.765,88	500.814,14	8.887.665,24

8.3. Remuneração variável

Prevista para o Exercício Social a encerrar em 31 de dezembro de 2026				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	5	3	3	11
Número de membros remunerados ⁽¹⁾	0	3	0	3
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	2.138.990,05	0,00	2.138.990,05
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	1.889.962,28	0,00	1.889.962,28
Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	0,00	0,00	0,00	0,00

Prevista para o Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2025				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	5	3	3	11

Número de membros remunerados ⁽¹⁾	0	3	0	3
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	2.864.021,22	0,00	2.864.021,22
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	2.386.684,35	0,00	2.386.684,35
Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	0,00	1.897.457,09	0,00	1.897.457,09
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2024				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	5	3	3	11
Número de membros remunerados ⁽¹⁾	5	3	3	11
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

Plascar

Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	2.679.847,00	0,00	2.679.847,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	2.233.206,00	0,00	2.233.206,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	0,00	2.088.501,06	0,00	2.088.501,06
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	0,00	0,00	0,00	0,00

(1) Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem pode ser atribuída remuneração variável reconhecida no resultado da Companhia no exercício, conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	7	3	3	13
Número de membros remunerados ⁽¹⁾	7	3	3	13
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	2.220.515,00	0,00	2.220.515,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	1.850.430,00	0,00	1.850.430,00

Plascar

Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	0,00	1.366.381,64	0,00	1.366.381,64
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	0,00	0,00	0,00	0,00

(1) Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem pode ser atribuída remuneração variável reconhecida no resultado da Companhia no exercício, conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP

8.4. Plano de remuneração baseado em ações

a) termos e condições gerais

A Companhia não possui atualmente nenhum programa ou plano de Outorga de Ações.

b) data de aprovação e órgão responsável

Não aplicável.

c) número máximo de ações abrangidas

Não aplicável.

d) número máximo de opções a serem outorgadas

Não aplicável.

e) condições de aquisição de ações

Não aplicável.

f) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Não aplicável.

g) critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Não aplicável.

h) forma de liquidação

Plascar

Não aplicável.

i) restrições à transferência das ações

Não aplicável.

j) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Não aplicável.

k) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Não aplicável.

8.5. Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Não há plano ou programa baseado em Outorga de Ações.

8.6. Outorga de opções de compra de ações

Não há plano ou programa baseado em Outorga de Opções.

8.7. Opções em aberto

Item não aplicável.

8.8. Opções exercidas e ações entregues

Item não aplicável.

8.9. Remuneração baseada em ações, a serem entregues diretamente aos beneficiários

Item não aplicável.

8.10. Outorga de ações

Item não aplicável.

8.11. Ações entregues

Item não aplicável.

8.12. Precificação das ações/opções

Item não aplicável.

a) modelo de precificação

Não aplicável.

b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Não aplicável.

c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável.

d) forma de determinação da volatilidade esperada

Não aplicável.

e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável.

8.13. Participações detidas por órgão

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025

Órgão	Ações Ordinárias
Conselho de Administração	151.500
Diretoria	183.067
Conselho Fiscal	101

8.14. Planos de previdência

Item não aplicável.

8.15. Remuneração mínima, média e máxima

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Nº de membros	3	3	3	5	5	7	3	3	3
Nº de membros remunerados	3	3	3	5	5	7	3	3	3
Valor da maior remuneração Real	2.663.269,25	2.651.623,00	2.268.431,00	187.804,80	187.805,00	177.515,00	187.804,80	187.805,00	139.115,00
Valor da menor remuneração Real	474.558,08	571.336,00	1.096.095,00	62.601,60	62.602,00	43.474,00	187.804,80	62.602,00	43.474,00
Valor médio da remuneração Real	1.586.827,50	1.606.162,00	1.673.192,00	125.203,20	169.919,00	100.012,00	187.804,80	109.553,00	104.336,00

8.16. Mecanismos de remuneração/indenização

Em caso de rescisões motivadas por iniciativa da Companhia, o Diretor Presidente terá direito a receber indenização no valor equivalente a 12 (doze) vezes o salário mensal.

8.17. Percentual partes relacionadas na remuneração

Exercício Social	Corrente	Encerrados		
	2026	2025	2024	2023
Conselho de Administração	0,00%	0,00%	0,00%	5,87%
Conselho Fiscal	0,00%	0,00%	10,56%	0,00%
Diretoria Estatutária	32,31%	24,45%	24,45%	65,69%

8.18. Remuneração – Outras funções

Não há.

8.19. Remuneração reconhecida do controlador/controlada

Não há.

8.20. Outras informações relevantes

Para melhor entendimento dos acionistas e investidores, a Companhia disponibiliza abaixo tabelas sumárias e comparativas com os montantes anuais, segregados por órgão, apresentando os valores aprovados nas respectivas assembleias ordinárias realizadas.

2025			
AGO	Realizado (conforme Demonstrações Financeiras)		Formulário de Referência – 8.2
	Salário ou pró-labore, benefícios e encargos	Plano de pagamento baseado em ações	Total da remuneração
Conselho de Administração	1.309.514,00	1.163.337,60	1.163.337,60
Diretoria Estatutária	9.508.583,03	8.246.243,56	8.246.243,56
Conselho Fiscal	589.820,40	563.414,40	563.414,40
Total	11.407.917,43	9.972.995,56	9.972.995,56

2024			
AGO	Realizado (conforme Demonstrações Financeiras)		Formulário de Referência – 8.2
	Salário ou pró-labore, benefícios e encargos	Plano de pagamento baseado em ações	Total da remuneração
Conselho de Administração	1.591.113,60	1.309.406,00	1.309.406,00
Diretoria Estatutária	8.940.405,77	8.513.299,00	8.513.299,00
Conselho Fiscal	563.414,40	563.414,00	563.414,00
Total	11.094.933,77	10.386.120,00	10.386.120,00

Notas:

Plascar

(i) Todos os valores acima informados no campo “Realizado” incluem benefícios diretos, indiretos e encargos e já refletem as conciliações efetuadas nas demonstrações financeiras da Companhia.

Plano de metas e remuneração variável. Em 2019, após a chegada da nova (e atual) administração, foi instituído um plano de pagamento de remuneração variável baseado em atingimento de metas. Inicialmente criado para os principais executivos da Companhia, o plano foi estendido a gerentes, supervisores e coordenadores a partir de 2020, e aos especialistas a partir de 2025. Referido plano está sujeito a atingimento de metas definidas, o que é sempre apurado através de avaliações de desempenho a serem analisadas e validadas pela diretoria e, quando o caso, por este conselho. Referido plano trouxe isonomia e critérios justos de avaliação e definição sobre pagamento de remuneração variável, uma vez que antes da reestruturação da Companhia, referidos valores eram pagos de forma discricionária a um pequeno grupo de pessoas e sem estar atrelado a qualquer meta ou obrigação.

Programa de Investimento em ações da Companhia. Em reunião do Conselho de Administração, realizada em 28 de maio de 2019, por solicitação da direção, foi aprovada a reativação do programa individual de investimento, pelo qual os membros do conselho de administração, do conselho fiscal, da diretoria, gestores e coordenadores podem, utilizando recursos próprios, adquirir ações da Companhia, limitadas ao número de 50.000 ações por indivíduo, em um período de 1 (um) ano. Referido programa está previsto e autorizado pelo artigo 16 da Política de Negociação e Divulgação da Companhia. Antes da reestruturação da Companhia, portanto, até janeiro/2019, referido plano era de acesso exclusivo dos membros da diretoria da Companhia, sendo proibida e desestimulada a aquisição de ações da Companhia por todos os demais níveis de colaboradores.